# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

# **PRESIDÊNCIA**

**DESPACHO** 

TST - 17.041/79 (ES nº 133/79)

#### Ffeito suspensivo

Requerentes — Holbra - Produtos Alimenticios e Participações Ltda e outros — Advogado — Dr. Ricardo Jobim de Azevedo — Requerido — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação de Caxias do Sul.

#### 4º REGIÃO

#### DESPACHO

Holbra - Produtos Alimenticios e Participações Ltda e outros requerem efeito suspensivo ao recurso interposto contra acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 4º Região, no processo TRT-RO-DC 2.447/79, para as seguintes cláusulas:

Ga) Reajuste salarial acima do índice oficial (57%):

- b) Fixação de piso salarial;
- c) Antecipação salarial de 50% do mês de janeiro próximo;
- d) Qüinqüênios;
- e) Acréscimo de 50% para horas extraordinárias excedentes a duas horas extras
- f) Multa de 10% sobre o salário referência regional, por empregado, no caso de descumprimento da decisão normativa;
- g) Estabilidade provisória à empregada gestante por 90 días, após o término do benefício previdenciário;
- h) Abono de faltas ao empregado estudante.

Reajuste salarial acima do indice oficial (57%).

A jurisprudência desta Corte é no sentido de conceder o reajuste salarial nos indices oficials.

Como o acórdão regional não consignou este entendimento, defiro o pedido, quanto ao percentual que extrapolou os 46%.

## Fixação de piso salarial

A cláusula vem sendo repelida pelo Pleno deste Tribunal Superior, por entender não ser possível a determinação de piso salarial, sendo, inclusive, sua fixação, por sentença normativa, considerada pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal como inconstitucional.

Por este motivo, defiro o pedido neste ponto.

Antecipação salarial de 50% no mês de janeiro próximo

Trata-se, na realidade, de uma forma indireta de aumento do fixado no índice oficial. Além disso, a cláusula traz em seu bojo prejuízo.

Defiro o pedido neste ponto.

Qüiqüênios

Trata-se de cláusula pré-existente. Nesses casos, o Tribunal Pleno mantém a decisão regional.

Sendo esta a hipótese presente, indefiro o pedido.

Acréscimo de 50% para horas extraordinárias excedentes a duas horas extras diárias.

A cláusula encontra-se em perfeita consonância com a jurisprudência deste Tribunal Superior.

Indefiro o pedido.

Multa de 10% sobre o salário referência regional, por empregado, no caso de descumprimento da decisão normativa.

A jurisprudência do Tribunal Pieno tem exigido que a multa seja restringida às obrigações de fazer.

Como a cláusula não está de conformidade com o decidido por esta Corte, defiro o pedido.

Estabilidade provisória à empregada gestante por 90 días, após o término do beneficio previdenciário.

A cláusula encontra-se em perfeita consonância com a jurisprudência desta Corte. Indefiro o pedido neste ponto.

Abono de faltas ao empregado estudan-

Tendo em vista que o Egrégio Supremo Tribunal Federal tem decidido de forma unanime, ser esta cláusula inconstitucional (RE 91.110 — Relator o Exm? Sr. Ministro Rafael Mayer — DJ 17/8/1979), por medida de cautela, defiro o pedido.

Isto posto, defiro as cláusulas: a, b, c, f, h%b e indefiro as cláusulas d, e, g.

Publique-se e oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 4º Região.

Brasília, 12 de dezembro de 1979 — Geraldo Starling Soares, Ministro Presidente do TST.

## TRIBUNAL PLENO

## **DESPACHO**

Processo Al-604/79 — Agravante: Banco Itaú S/A — Advogado: Dr. Riad Semi Aki — Agravado: Abel Ferreira — Advogado: Dr. Rubens Vasconcelos.

## Despacho do Ministro Presidente

Homologo a desistência da revista e do agravo de instrumento nº TST-AI-604/79.

Publicado. Baixem.

Brasília, 11 de dezembro de 1979 — Geraldo Starling Soares Ministro Presidente do TST

## **SECRETARIA**

Processo AR-45/79 — Autor: Rolf Pey Curt Benda — Advogada: Dr. Helena Sá — Réu: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — SENAC — Advogado: Dr. Tancredo Fidias P. Guimarães.

# Despacho do Ministro Relator

"A instrução da presente ação rescisória foi feita, amplamente, pelo Eg. Tribunal do Trabalho da 3ª Região, que se declarou incompetente para julgá-la, pelo acórdão de fis., determinando a remessa dos autos a este Tribunal Superior.

Em primeiro lugar, considero que se deve aproveitar — por celeridade e economia do processo — a instrução feita, visto que se aprecia, atualmente, apenas, a questão de incompetência.

Em segundo lugar, porém, peço vênia para acentuar o fato de que, recebidos os autos, a distribuição foi feita de imediato (fls. 252 e 253), sem que fosse ouvida a propósito a douta Procuradoria Geral.

Essa circunstância decorreu, certamente, do fato de que o Exm? Sr. Presidente deste Tribunal Superior não poderia saber se, como Relator, eu determinaria, ou não; reabertura da instrução. Mas, desde que não o faço, será de serem os autos remeti-

dos ao Exmº Sr. Procurador Geral da Justiça do Trabalho, para parecer, voltando-me, após, conclusos os autos, para o "visto" regimental. Intime-se.

Brasilia, em 13 de dezembro de 1979. — Ministro Mozart Victor Russomano".

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 128/79

Certifico e dou fé que o Egrégio Tribunal, em Sessão Piena Extraordinária, hoje realizada, resolveu, por unanimidade, deferir o pedido de transferência por permuta, formulado pelos Servidores Reginaldo Rodrigues dos Santos e José Rodrigues da Silva, ocupantes dos Cargos de Atendente Judiciário, Classe C, referência 34, respectivamente do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho e do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6º Região.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1979 — Hegler José Horta Barbosa, Secretário do Tribunal Pleno.

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 129/79

Certifico e dou fé que o Egrégio Tribunal, em Sessão Plena Extraordinária, hoje realizada, resolveu, por unanimidade, autorizar o Excelentissimo Senhor Ministro Presidente a enviar, ao Poder Executivo, anterprojeto de Lei, dispondo sobre o sistema de controle interno dos Tribunais que integram a Justiça do Trabalho.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1979 — *Hegler José Horta Barbosa*, Secretário do Tribunal Pleno.

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 130/79

Certifico e dou fé que o Egrégio Tribunal, em Sessão Plena Extraordinária, hoje realizada, resolveu, por unanimidade, autorizar o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente a criar, na tabela numérica de Gratificação de Gabinete, duas funções de Auxiliar "A", destinadas a Agentes de Segurança Motoristas, em função de substituição permanente.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1979 — Hegler José Horta Barbosa Secretário do Tribunal Pleno

## TERCEIRA TURMA

RESUMO DA ATA DA TRIGEGIMA SETIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁ-RIA, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 1979

Presidente: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa

Secretário: Doutor Mario A. M. Pimentel Júnior

Procurador: Doutor Raimundo Pinto Bandeira

As nove horas estavam presentes os Exmos. Srs. Ministros Rezende Puech, Ary Capista e Expedito Amorim. Em seguida, passou-se a ordem do dia com os seguintes julgamentos: RR-10/78 relativo ao Recurso de revista da Decisão do TRT da 4ª. Região, sendo recorrente, Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A. — ( - (Dr Tito Flavio Aude) e recorrido Nelita Silveira Marmitt (Dr. José Tôrres Neves). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim e revisor Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor). Falou pelo recdo o Dr. José Torres das Neves. RR-3127/78 relativo ao recurso de revista de Decisão do TRT da 1º. Região, sendo recorrente Milton Menezes (Dr. Carlos Arthur Paulon e recorrido Unibanco — Crédito Imobiliario S/A. — (Dra. Celia Regina Sanches Reynaldo). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, reconhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1º grau. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório reque-rida da tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou pelo recdo. Dr. Márcio Gontijo.

RR-4941/78 relativo ao Recurso de Revista da Decisão do TRT da 2º. Região, sendo recorrente Cia. Docas de Santos (Dr. Klaus lange) e recorrido Marco Antonio da Silva (Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua) Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para incluir na condenação a verba de honorários advogatícios. Falou pelo Recte L.C. de Miranda Lima e pelo recdo Dr. Carlos Arnaldo Selva. RR-180/79 relativo ao Recurso de revista de Decisão do TRT da 1. gioa, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S/A. — Petrobrás (Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira) e recorrido Maria Celina Furtado de Mendonça Matesco (Dr. João Batista dos Santos). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim e revisor Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recte Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e pelo recdo Dr. José Rores das Neves. Al-766/79 relativo ao agravo de instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª. Região, sendo agravante Maria Elisabete Braga da Silva (Dra. Leila Azevedo Sette) e agravado Fundação Educacional do Distrito Federal (Dr. Jorge Estefane Baptista de Oliveira). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. RR-950/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3º. Região, sendo recorrente Fundação Educacional do Distrito Federal (Dr. Paulo Antonio de Menezes) e recorrido Maria Elizabete Braga Batista Silva (Dr. Roberto da Silva Pimentel) Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim tendo a Turma resolvido, unanime e preliminarmente, reieitar a deserção e a intempestividade arguida em contra-razões, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provi-mento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim (revisor). Falou pelo recte Dr. Heitor F. Coelho. RR-861/79 relativo ao re-curso de revista de Decisão do TRT da 2º. Região, sendo recorrente Paulo Piratininga Azambuja Silveira e Alba S/A. — Indústria Químicas (Dr. José Francisco Boselli e Rubens Ragozzo) e recorridos Os Mesmos. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim e revisor Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista do empregado e, no mérito, darthe provimento, para mandar remunerar os dias de férias gozadas a destempo. Quanto à revista da Empresa, unanimemente, dela não conhecer. RR-1213/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 9ª. Região, sendo recorrente Cia. Paranaense de Energia Elétrica — Copel (Dr. Irineu José Peters) e recorrido Maria Gama da Silva (Dr. José Lúcio Glomb). Foi relator o Exmo. . Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito negar-lhe provimento. RR-1542/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5. Região, sendo recorrentes Petróleo Brasileiro S/A. — Petrobrás RPBa. e Rita Cássia de Quadros (Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira) e recorridos Os Mesmos. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista e revisorr Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista da empresa e empregada, quanto a revista da Empresa, por maioria, dela conhecer, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator) e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento, em parte para encluir da condenação o pagamento do adicional relativo ao período de descanso, e alimentação. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim (revisor) Falou pelo recte Dr. Ruy Jorge C. Pereira e Heirot F. G. Colho. RR-964/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3º. Região, sendo recorrente Telecomunicações de Goiás S/A. — Telegoiás (Dr. Ordélio Azevedo Sette) e recorrido João Batista dos Santos (Dr. Silvio Teixeira) Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista quanto à deserção e, mérito, poe maioria, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença da Junta, pois, sendo deserto o Recurso Ordinário do empregado. Ali se formou a coisa julgada, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator). Redigirão acórdão o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim (revi-

sor). A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrente. Falou pelo recte Dra. Ana Maria Alencar Sameiro da Costa. RR-1550/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5. Região, sendo recorrente Fundação Serviços de Saúde Pública (Dr. Aurélio Pires) e recorrido Marluse Ferreira de Andrade (Dr. Ray-mundo de Freitas Pinto). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido. unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recte. Dra. Maria Cristina Paixão Côrtes. RR-1587/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5º. Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S/A — Petrobrás (Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira) recorrido Eufrásio Bispo dos Santos e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, e revisor Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhe-cer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim (relator) Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor), tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vendo o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim (relator) Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor). Falou pelo recdo Dr. Heitor F. Gomes Coelho. RR-1640/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5<sup>a</sup>. Região, sendo recorrente Telecomunicações da Bahia S/A. — Telebahia (Dr. Raymundo de Freitas Pinto). e recorrido Leonídio dos Santos (Dr. Roberto Botelho Monteiro). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim. Tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para que o Reaprecie e julque o recurso ordinário da reclamada, como entender de direito RR-1836/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 52. Região, sendo recorrente Telecomunicações da Bahia S/A. — Telebahia (Dr. Raymundo de Freitas Pinto) e recorrido Antonio Carlos Alves de Jesus (Dr. Roberto Botelho Monteiro). Foi relator o Exmo Sr Ministro Expedito morim e Rezende Puch (revisor), tendo a Turma resolvido, unanimemente, não co-nhecer da revista. RR-1921/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3º Região, sendo recorrente Telecomunicações de Minas Gerais S/A. - Telemig (Dr. José César de Oliveira) e recorrido Ana Lopes Ribeiro (Dr. Paulo Cesar Gontijo), Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da alou pelo recdo Dr. Paulo Cesar Gontijo. RR-1212/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 9<sup>a</sup>. Região, sendo recorrente Estado do Paraná (Dr. losael José Millami) e recorridos Lydia Campos Lemos e outroo Dr. Irio Alves Pereira). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, quanto a correção monetária e, no mérito, darlhe provimento, em parte, para excluir da condenação a verba correspondente à correção monetária imposta à recorrente ED-RR-5193/78 relativo aos Embargos Declaratórios opostos ao v. acórdão da Egrégia 3º urma, sendo Embargante Vulcan Material Plástico S/A. — (Dr. Teodoro Tanganelli). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unani memente, rejeitar os embargos declaratórios. RR-4699/78 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região, sendo recorrente, Banespa S/A Servicos Técnicos e Administrativos e Banco do Estado de São Paulo S/A. — (Dr. Alencar Naul Rossi) e recorrido Consilio Soares (Dr. José Torres das Neves). Foi re-lator o Exmº Sr. Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para reduzir a condenação das horas extraordinárias a uma por dia. Falou pelo recdo. José Torres das Neves RR-1748/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5º Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A. — (Dr. Ruy Messias de Freitas Serravalle) e recorrido Marta Maria Vivas da Silva (Dr. Luiz Calos N. Caymmi e José T. das Neves). Foi relator o Exm? Sr. Ministro Coqueijo Costa e Ary Campista (revisor), tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da

revista. Falou pelo recdo. José Torres das Neves. RR-1708/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª região, sendo recorrente, Fepasa - Ferrovia Pau lista S/A. — (Dr. Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira) e recorrido Armando Godói Salinas (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exmes Srs. Ministros Ary Campista e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recte. Dra. Ma. Cristina P. Côrtes e pelo recdo. Dr. Heitor F. G. Coelho. Al-3342/78 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1º Região, sendo agravante S/A. — Cotonificio Gávea (Dr. Carlos Álvares de Magalhães) e agravado Sergio Luiz Lima de Magalhães (Dr. Nelson de Lima). Foi relator o Exm? Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo a fim de mandar processar a revista para melhor exame. Al-293/78 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4º Região, sendo agravante Maria Bernadete da Silva (Dr Arminio João Von Hohendorff) e agravado Manufatura de Calçados S/A. triz O. Diniz da Costa). Foi relator o Exmo Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-57/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3º Região, sendo agravante Brasil Pálace Hotel S/A. (Dr. Hermann Wagner Fonsêca Alves) e agravado Sandra Marília Campos. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim. tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar essar a revista, para melhor exame. Al-199/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2º Região, sendo agravante Calçados Zapato Ltda. (Dr. Silvio R. Duarte) e agravado Roberto Torres (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exm? Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-311/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1º Região, sendo agravante Sebastião de Assis Brandão (Dr. Luiz Anto-Barreto Lorenzoni) e agravado Consorcio Técnico Cmel Estrela (Dra. Ilka Teles de Miranda). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-515/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4º Região, sendo agravante Melo Pedreira S/A. Engenharia e Construções (Dr. Paulo Serra) e agravado D. João Dias Medeiros. Foi o Exm? Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanime mente, negar provimento ao agravo. Al-520/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4º Região, sendo agravante Sonia Maria Borba Moraes e outra (Dr. Alino da Costa Monteiro) e agravado Wallig Sul S/A. — Indústria e Comércio. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1405/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Orlando Antonio Capela Fernandes) e agravado Amilton Canuto Ramos Maria Toledo). Foi relator o Exm? Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1409/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2º Região, sen-do agravante Josefa Lopes Vezzetti (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e agravado Banco Nacional S/A. — (Dr. Aluisio Xavier de Albuquerque). Foi relator o Exm? Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1612/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4º Região, sendo agravante Santa Cruz Companhia de Seguros Gerais (Dra. Ana Kimiko) e agravado Rui Beno Stroeher (Dr. Enilton Carlos Pinto D'Avila). Foi relator o Exm? Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1678/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região, sendo agravante Banco Noroes-

te do Estado de São Paulo S/A. - (Dr. Carlos Roberto Husek) e Agravado Leggidas Benigno Vitor (Dr. Gerson L. Pistori). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. Al-1763/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2º Região, sendo agravante Light — Serviços de Eletricidade S/A. — (Dr. Pedro Augusto Musa Julião) e agravado Francisco Leandro da Silva (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exm? Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1846/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2º Região, sendo agravante Tecidos Moysés Abud Ltda, (Dr. Rubens Ragazzo) e agravado Cicero Gomes Onofre (Dr. Sidala Coutinho Costa). Foi relator o Exm? Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo, por ilegitimidade de representação. Al-1861/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1º Região, sendo agravante Cetenco Engenharia S/A. — (Dr. Waldir Nilo Passos Filho) e agravado José de Souza Soares (Dr. Darcy Luiz Ribeiro). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente negar provimento ao agravo. Al-1875/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3º Região. sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A. — (Dr. Carlos Victor Muzzi) e agravado Natanael Dias de Oliveira (Dr. José Torres das Neves). Foi relator o Exm? Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exame. Al-2372/79 relativo ao agravo de instrumento revista, para melhor exame. Alde despacho do Juiz Presidente do TRT da 9º Região, sendo agravante Edmundo Ribeiro Ximenes (Dr. Nestor A. Lamvezzi) e agravado Banco Real S/A — Foi relator o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-606/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2º Região, sendo agravante Nicodemus Aguiar (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e agravado Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Dr. José Roberto Vinha). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente negar provimento ao agravo. Al-1710/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3º Região, sendo agravante Companhia Aço Especiais Itabira (Acesita) (Dr. Gustavo Alberto Rocha de Azevedo Branco) e agravados Abel Fernandes dos Santos e outros (Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Exm? Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, por maioria, negar provimento ao agravo, vencido o Exm? Sr. Ministro Expedito Amorim (relator)Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro Rezende Puech. Al-752/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região, sendo agravvante Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo (Dr. José Torres das Neves) e agravado Antonio Dória Martins Carneiro (Dr. Gilson José Lins de Araújo). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente negar provimento ao agravo. Al-921/79 rela tivo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4. Região sendo agravante Cia. Riograndense de Saneamento — Corsan — (Dr. Renato J. de A. Silveira) e agravado Nillo de Lourdes Raffin (Dr. Saul de Mello Calvete. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Resende Puech, tendo a resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1035/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3º Região, sendo agravante Papilon Alimentos de Diversões Ltda. (Dr. Gioconda Marilia Zupo) e agravado Marco Antonio Matos de Melo (Dr. Antonio de Faria Lopes). Al-1377/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 7º Região, sendo agravante Volta Industrial S/A. (Dr. Ednardo Sampaio Lima) e agravado Antonio Xavier Alves (Dr. Tarcisio Leitão) Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agra-

vo. Al-1417/79 relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2º Região, sendo agravante Funda-ção Cásper Libero (Dr. Reynaldo Fanganiello Júnior) e agravado Alfredo Augusto Rabelo Leite (Dr. Mario Aguiar Filho). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1626/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5. Região, sendo agravante Fundação de Saúde do Estado da Bahia — Fuseb — (Dr. Pedro do Nascimento) e agravado Nahum Chapermann (Dr. Ulisses Riedel de Resen-Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1641/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3º Região, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1720/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4º Região, sendo agravante Mello Pedreira S/A. — Engenharia e Construções (Dr. a Maria Cristina Pe. Reis Flores) e agravado Jaci dos Santos Santana. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente negar provimento ao agravo. Al-1826/79 relativo ao ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5. Região, sendo agravante Laboratórios Lepetit S/A. — (Dr. Denival Damasceno Chaves) e agravado Adenir de Souza Seixas (Dr. Carlos Mesquita de Souza). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provi-mento ao agravo. Al-1885/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6. Região, sendo agravante Usina Catende S/A -Hélio Luiz F. Galvão) e agravado Severina Maria da Silva (Dr. Edvaldo Cordeiro dos Santos). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1897/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6º Região, sendo agravante Prefeitura Municipal de Se tânia (Dr. Jetnro Ferreira da Silva) e agravado Florista Leite Rafael (Dr. Francisco de Assis Moura). Foi o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1946/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2º Região, sendo agravante Brazaco — Ma-Indústrias Metalúrgicas S/A. Francisco Gonçalves Neto) e agravado Magno Silva (Dr. Ulisses Riedel de Resen-Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo . Al-1969/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 3º Região, sendo agravante Banco do Estado de Goiás S/A. — (Dr. Ordélio Azevedo Sette) e agravado Sudário Gonçalves Neto Torres das Neves). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1970/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3º Região, sendo agravante Sudário Gonçalves Neto (Dr. José Torres das Neves) e agravado Banco do Estado de Goiás S/A. — (Dr. Ordélio - (Dr. Ordélio Azevedo Sette). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Rezende ech, tendo a Turma resvoldido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-2007/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1. Região, sendo agravante, Banco do Estado de Minas Gerais S/A. - (Dr. Hugo Gueiros Bernardes) e agravado Naly Ferreira Lyra (Dr. José Torres das Neves). Foi felator o Exmo-Sr. Ministro Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provi-mento ao agravo. Al-2099/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1º Região, sendo agravante Banco do Estado de São Pau-lo S/A. — (Dr. Marcos Aurélio Pinto) e agravado Aura Celeste Moreira Dobbin. (Dr. Paulo Cesar Costeira). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente negar provimento ao agravo. Al-2179/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1º Região, sendo agravante Waldemar Barreiros (Dr. Ulis-

ses Riedel de Resende) e agravado Agêncla Marítima Norlines Ltda. (Dra. Nancy Pi-mentel). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, darprovimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exame. Al-2199/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1º Região, sendo agravante Banco Nacional S/A. — (Dr. Carlos Odorico Vieira Martins) e agravado Sindidicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campos (Dr. José Torres das Neves). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-2398/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1.º Região, sen-do agravante Cetenco Engenharia S/A. — (Dr. Waldir Nilo Passos Filho) e agravado Jorge de Souza (Dr. J. Aleudo de Oliveira). Foi relator o Exmo Sr. Ministro Rezendo Puech, tendo a Turma resolvido, Unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-2554/79 relativo ao agravo de instru-mento de despacho do Juiz Presidente da 1. Região. sendo agravante Ecicel — Empresa Auxiliar de Obras Ltda. (Dr. George R. A. Calvert) e agravado Luiz Higino de Souza (Dr. Luiz Antonio Barreto Lorenzoni). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimenento ao agravo. Al-2586/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1. Região, sendo agravante Ecisa — Enge nharia Comércio e Indústria S/A. George R. A. Calvert) e agravado Ubiratan Chagas (Dr. J. Aleudo de Olveira). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech tendo a Turma resolvido, unanimemente. negar provimento ao agravo. Al-2673/79 re lativo ao agravo de instrumento de despa-cho do Juiz Presidente do TRT da 1 Região, sendo agravante Simão Batista dos Santos (Dr. Lúcio Bittencourt) e agravado Empresa Estadual de Viação — Serve (Dr. Ronaldo Maria Costa Leite). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-2702/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região, sendo agravante Ecisa — Engenharia Comércio e Indústria S/A. — (Dr. George R. A. Calvert) e agravado Luiz Pereira Leite (Dr. Carlos Roberto Uchôa). Foi relator o Exmo Sr. Ministro Rezende Puech, tendo a Tursr. Ministro Rezende Puech, tendo a Tur-ma resolvido, unanimemente, negar provi-mento ao agravo. Al-2721/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1º Região, sen-do agravante Hélio José Lopes. (Dr. Gustavo A. Paes da Costa) e agravado Unibanco
— União de Bancos Brasileiros S/A. — (Dr. José Francisco Vieira Helayel). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech, ten-do a Turma resolvido, unanimemente, darprovimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exame. Al-2725/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1º Região, sendo agravante Companhia Va-le do Rio Doce (Dr. João de Lima Teixeira Filho). e agravado Arlicio Trajano Quintino e outros (Dr. Rômulo Marinho). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-2846/79 relativo ao agravo de instrumento de despa-cho do Juiz Presidente do TRT da 5: Região, sendo agravante Helio Mendes Teixeira (Dr. Ernandes de Andrade Santos) e agravado Crefisul S/A. — Crédito, Finaniamento e Investimento (Dr. J. F. Prisco P. Neto). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista para melhor exame. Al-2871/79 relativo ao agrameinor exame. Al-28/1//9 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região, sendo agravante Ecisa — Engenharia Comércio e Indús tria S/A. — (Dr. George R. A. Calvert) e agravado Paulo Soares da Silva (Dr. José Maria Caldeira). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-2.947/79 — relativo ao agravo. de instrumento de despacho do TRT da 2º Região, sendo agravante LIGHT — Servi-cos de Eletricidade S/A. — (Dr. Paulo Audusto Musa Julião) e adravado Geraldo Aleixo (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi

relator o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-2.913/79 — relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3º Região, sendo agravante Banco de Credito Real de Minas Gerais S/A. -Harleine Gueiros Bernardes Dias) e agravado Geraldo Magela dos Santos (Dr. Miguel Raimundo Viegas Peixoto). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente negar provimento ao agravo. - Al-923/79 relativo ao agravo de instrumento de des-pacho do Juiz Presidente do TRT da 4º Região, sendo agravante Banco Lar Brasileiro S/A. — (Dr. Jayme Eduardo Machado) e agravado Antonio Gaetano Schifino (Dr. Re nato Oliveira Gonçalves e José T. das Neves) Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1.268/79 — relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2º Região, sendo agravante Roberto Josephik (Dr. Antonio Corrêa Marques) e agravado Cia. Comercial e Agrícola São centee (Dr. Antonio Carlos Correa). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exame. Al-1.494/79 — relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5º Região, sendo agravante Laboraterá-pica Bristol S/A. — (Dr. José Carlos Bastos Barreto) e agravado Jayme Bulcão (Dr. Luiz Carlos Caymmi). Foi relator o Exmo. Sr. Mi nistro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1.773/79 — relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2º Região, sendo agravante Volkswagen do Brasil S/A. — (Dr. Fernando Barreto de Souza) e agravado Valdemar Sabino da Silva (Dr. Audici Augustinho da Silva). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma, resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1.887/79 — relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6. Região, sendo agravante Usina União e Indústria S/A. — (Dr. Carlos Eduardo Duarte) e agravado Edileusa Cabral da Silva (Dr. João Bandeira). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campistta, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1.900/79 — relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2. Região, sendo agravante Silvio Lopes da Cunha e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e agravado LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A. — (Dr. Pedro Augusto Musa Julião). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agra-vo. Al-1.973/79 — relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1º Região, sendo agravante Cetenco Engenharia S/A. — (Dr. Heny Pinella da Silva) e agravado Sisino José de Lima (Dr. Darcy Luiz Ribeiro). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1.995/79 — relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1º Região, sendo agravante ECICEL — Empresa Auxiliar de Obras Ltda. (Dr. George R. A. Calvert) e agravado Zenido Gomes dos Santos (Dr. Daroy Luiz Pibeiro). En relator o Even Ser Darcy Luiz Ribeiro). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento, ao agravo. Al-2.101/79 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3º Região, sendo agravante Serviço Social da Indústria — SESI — (Dr. Maurício Martins de Almeida) e agravado Roberto Kamil (Dr. Célio Goyatá). Al-2.181/79 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1º Região, sendo agravante LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A. (Dr. Pedro Augusto Musa Julião) e agravado Angelo Mello de Almeida (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo, por deserto. Al-2.207/79 — relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1º Região, sendo agravante ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S/A. — (Dr. George R. A. Calvert) e agravado Possidonio Anice-

te (Dr. Darcy Luiz Ribeiro). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-2.401/79 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1º Região, sendo agravante Barbosa & Marques S/A. — (Dr. Moacir José Malheiros) e agravado Paulo Roberto Oliveira (Dr. José Jorge Nogueira. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agra vo. Al-2.557/79 - relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1º Região, sendo agravante Ce-tenco Engenharia S/A. — (Dr. Heny Pinetla da Silva) e agravado Wilson de Oliveira Gomes (Dr. José Aleudo de Oliveira). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-2.599/79 — re-lativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3º. Região, sendo agravante ENGESP — Engenheiros Especialistas Ltda. (Dr. João de Souza Faria) e agravado Alberto Beloff (Dr. Ernani Luiz Silva de Castro). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-2.727/79 — relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3. Região sendo agravante Rede Ferroviária Federal S/A. — (Dra. Edméa Alves de Miranda agravado Odorico Pereira da Silva (Dr. Dilson Andrade de Aquino). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. RR-2.467/78 — relativo ao relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1º Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A. - (Dr. Fernando de Fi-queiredo Moreira) e recorrido Euclydes Matos Bertoldo (Dr. José Torres das Neves). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista quanto ao caixa executivo e a gratificação e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento em parte, para excluir da condenação a parcela correspondente a quebra do caixa, ven-cidos quanto a gratificação o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista e quanto às 2 horas extras os Exmos. Srs. Ministros Expedito Amorim e Rezende Puech. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa. Falou pelo recorrente o Dr. José Torres das Neves. RR-3.564/78 — relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região, sendo o recorrente Reynaldo Vieira e outro (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Jockey Club de São Paulo (Dra. Lília Batori). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim e revisor Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, por maioria conhecer da revista, vencido os Exmos. Srs. Ministros Expedito Amorim (Relator) e Coqueijo Costa e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1º grau, vencido o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim (Relator), Falou pelo recdo Dra. Maria Cristina P. Côrtes e pelo recte Dr. Heitor G. Coelho, RR-1,594/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5º Região, sendo recorrente Pe-tróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS RPBa. (Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira) e re-corrido José Ribeiro Gonçalves (Dr. Ulis-ses Riedel de Resende). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmas Srs. Ministros Expedito Amorim (Revisor) e Coqueijo Costa. Requereu juntada de voto vencido o Exmo Sr. Ministro Coqueijo Costa. Falou pelo recte. Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e pelo recdo Dr. Heitor F. G. Coelho. RR-1.482/79 — relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região, sendo a recorrente Companhia Docas de Santos (Dr. Klaus Menge) e recorrido José Teles de Andrade Irmão (Dr. Écio Lescreck). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, nao conhecer da revista. Falou pelo recte Dr. L. C. Miranda Lima. RR-2.015/79 — relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região, sendo a recorrente Companhia Docas de Santos (Dr. Klaus Menge) e recorridos Afonso Ne ves Guerra e outros (Dr. Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido,

unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para excluir a duplicidade da integração do adicional por tempo de serviço e da gratificação de produtividade no pagamento dos descansos remunerados, vencidos os Exm?s Srs. Ministro Ary Campista (revisor). Falou pelo recte Dr. L. C. de Miranda Lima e pelo recdo Dr. Carlos Arnaldo Selva. RR-3457/78 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região, sendo recorrente Nobertino Monte (Dr. José Francisco Boselli) e recorrido Viação Carioca S/A. (Dr. David Silva Júnior). Foi relatot o Exmº Sr. Ministro Ary Campistae revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1º grau. Falou pelo recte Dr. Carlos Arnaldo Selva. RR-4185/78 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6ª Região, sendo recorrente José Gomes de Lira Filho (Dr. Alino da Costa Monteiro) recorrido Usina São José S/A. (Dr. Arnaldo Von Glehn). Foi relator o Exm.º Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito. dar-lhe provimento, para reformando o acórdão regional, restabelecer a decisão de 1º grau. Falou pelo recte Dr. Carlos Arnaldo Selva. RR-1512/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3º Região, sendo recorrente Cleandro Tiago Gonçalves (Dr. José Torres das Neves) e recorrido Unibanco — União de Bancos Brasileiros S/A. (Dr. Francisco José M. Evangelista). Foi relator o Exm. Sr. Ministro Coqueijo Costa, e revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unani-memente, conhecer da revistae, no mérito, dar-lhe provimento, para reformando o aresto regional recorrido, restabelecer a decisão de 1º grau. A Turma deferiu junta-da, no prazo legal, requerida da tribuna peda, no prazo legal, requerida da tribuna pe-lo D. Patrono do recorrido. Falou pelo recte Drª Eliana T. Calegari e pelo recdo Dr. Már-cio Gontijo. RR-2284/78 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região, sendo recorrente Unibanco — União de sendo recorrente Unibanco — União de Bancos Brasileiros S/A. (Dr. Tito Flávio Au-de) e recorrido Vilma Tomásia Padão Cruz (Dr. José Torres das Neves). Foi relator o Exm. Sr. Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. A Turma deferiu juntada requerida da Tribuna pelo D. Patrono do recorrente. A Turma deferiu juntada, no prazo legal, requerida da Tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou pelo recte Dr. Márcio Gontijo e pelo recdo Eliana Traverso. RR-4858/78 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4.º Região, sendo recorrente Berenice Cruz-Moreira e Unibanco — União de Bancos Brasileiros S/A. (Dr. José Torres das Ne-ves e Tito Flávio Aude e recorridos os mes-mos. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista do empregado e, no mérito, dar-lhe provimento para acrescentar à condenação o cômputo das horas extras habituais no valor da gratificação semestral; quanto à revista do Banco, unanimemente, dela não conhecer. Banco, unanimemente, dela não conhecer. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório requerida da tribuna pelo D. Patrono do 2º recte. Falou pelo recte Drª Eliana T. Calegari e Márcio Gontijo. RR-781/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S/A — Petrobrás — RPBa. (Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira) e recorrido Romenil Antonio dos Santos (Dr. José Torres das Neves). Foi relator o Exmº José Torres das Neves). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unani-memente, não conhecer da revista. Falou pelo recdo Dr. José Torres das Neves. RR-1712/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Light — Serviços de Eletricidade S/A. (Dr. Pedro Augusto Musa Julião) e recorrido Honório Vieira (Dr. Ulisses Riedel de Rezende). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recte Dr. Pedro Augusto M. Julião e pelo recdo Dr. Heitor F. G. Coelho. RR-2459/78 relativo ao recurso de revista de decisao do Inni da 5ª Região, sendo recorrente Maria José Tirecurso de revista de decisão do TRT da noco de Moráes (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exm? Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido,

nhecer da revista. RR-1765/79 relativo ao

unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recte Dr. Heitor F.G. Coelho. RR3469/78 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região, sendo recor-rente Aura Cocito (Dr. Aurélia Fanti) e re-corrido Luciola de Castro Andrade. (Dr. J. Granadeiro). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-3750/78 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 9º Região, sendo recorrente Rose Mary Souza Serra (Dr. Luiz Salvador) e recorrido Fundação Universidade Estadual de Londrina (Dr. Nestor A. Malvezzi). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista RR-4175/78 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região, sendo re-corrente Benedito Cassiano da Cunha (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Nelson Dias). Foi relator o Exm? Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unani memente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação, conforme se apurar em execução. Falou pelo recte Dr. Heitor F.G. Coelho. RR-4176/78 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região, sendo recorrente José Vieira de Figueire do (Dr. Roberto Germano Frederico Burgdorf) e recorrido Augusto Curti (Dr. Marcus Tomaz de Aquino). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Cam-pista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-4184/78 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 6º Região, sendo recorrente Usina Catende S/A. (Dr. Helio Luiz F. Galvão) e recorrido Maria José da Conceião (Dr. Edudado Cordina dos Cartas). ção (Dr. Edvaldo Cordeiro dos Santos). Foi relator o Exm? Sr. Ministro Expedito Amo-rim e revisor Rezende Puech, tendo a Tur-ma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim. Redigirá o acórdão o Exmº Sr. Ministro Rezende Puech (Revisor). RR-4321/78 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região, sendo recorrente Valnice Maria dos Santos (Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrido Labofarma S/A. Ind. Química e Farmacêutica (Dr. José de Anchieta Nogueira Júnior). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recte. Dr. Carlos Arnaldo Selva — RR-4437/78 — relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Gildo Antonio de Souza (Dr. Abner Di Siqueira Cavalcante) e recorrido Condominio Edificio Guarumar (Dr. Jayme Borges Gamboa). Foi relator o Exm? Sr. Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unani-memente, não conhecer da revista. RR-4492/78 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4. Região, sendo recorrente Teresa dos Santos da Silva (Dr. Beatriz Santos Gomes) e recorrido Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A. (Dr. Maximiano Garpes dos Santos). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueljo Costa e revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista RR-4823/78 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região, sendo re-corrente Benedito Silveira (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Cia. Side-rúrgica de Mogi das Cruzes-COSIM (Dr. Vicente Marciano da Silva). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1º grau. A Turma deferiu iuntada do instrumento procuratório requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou pelo recte Dr. Heitor F. Gomes Coelho e pelo recdoDr. Carlos Fernando Guimarães. RR-696/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 9. Região, sendo recorrente Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A. CE-LESC (Dr. Mauri Dirceu de A. Gomes) e re corrido Elsa Aparecida Ribeiro de Lima (Dr. Tibúrcio Oltramari). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unânime e preliminarmente, rejeitar a inexistência do recurso e, não conhecer da revista. RR-1155/ 79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região, sendo recor-

rente Unibanco — União de Bancos Brasi-leiros S/A. (Dr. Waldyr Pedro Mendicino) e recorrido Felisberto Taranto (Dr. José Torres das Neves). Foi relator o Exm. Sr. Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unani-memente, não conhecer da revista. A Turma deferiu juntada, no prazo legal, do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou pelo recdo Dr. Eliana T. Calegari. Al-4098/78 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3º Re-gião, sendo agravante Companhia Agrícola e Florestal Santa Bárbara (Dr. Guilherme Pinto de Carvalho) e agravado João Augusto de Oliveira (Dr. Jerônimo Brito da Cu-nha). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. RR-4644/78 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3º Região, sendo recorrente João Augusto de Oliveira (Dr. Jeronymo Brito da Cunha) e recorrido Cia. Agrícola e Florestal Santa Bárbara (Dr. Gui-Iherme de Carvalho). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech e revisor Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista no ponto da correção monetária e, no mérito, dar-lhe provimento para acrescentar à condenação a parcela correspondente à correção monetria. RR-1326/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5.º Região, sendo recorrente Alcebiades Gomes (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Rede Ferroviária Federal S/A. - (Dr. Hilmary Alves Passos). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-1375/79 rela tivo ao recurso de revista de decisão do trt da 4º Região, sendo recorrente Transcon - Transportes e Comércio Ltda. (Dra. Solange Donádio Munhoz) e recorrido Adão Pinho Pinto (Dr. Maria Lúcia Muniz Couto). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimente, não conhecer da revista. RR-1478/79 — relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região, sendo recorrente Angelo Castiglioni (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Cia. Municipal de Transportes Coletivos CMTC (Dr. José Roberto Vinha). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista falou pelo recte Dr. Heitor F. G. Coelho. RR-1514/79 recurso de revista de decisão do TRT da 6º Região, sendo recorrente Empresa Agricola Pirangí S/A — (Dr. Hélio Luiz F. Galvão) e recorrido Justina Maria da Conceição (Dr Edvaldo Cordeira dos Santos). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim e revisor Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-1544/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5º Região, sendo recorrente Cine Capri Ltda. (Dr. Luiz Carlos Caymmi) e recorrido Inácio Leite Nobre (Dr. Antonio M. N. Filho). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR - 1577/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5. Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Dra. Leila Vita do Eirado Silva) e recorrido Ailton da Costa Pereira (Dr. Gabriel Nunes). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim e revisor Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista no ponto das horas extras e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação a parcela correspondente ao pagamento das 7º e 8º horas, com extraordinárias. RR - 1611/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5º Região, sendo recorrente Lourisvaldo Edmundo de Souza e Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás RPBa, (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorridos Os Mesmos. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista da Empresa, vencido o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim (revisor), quanto à revista do empregado, por maioria, dela não conhecer, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech. Falou pelo recte Dr. Heitor F. G. Coelho e Ruy Jorge C. Pereira -

União de Bancos Brasi- RR - 1616/79 relativo ao recurso de revista de Decisão do TRT da 5º Região, sendo recorrente Ana Maria Barrette e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Re-de Ferroviária Federal S/A - (Dr. Carlos Frederico T. Machado). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coquello Costa e revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unani memente, não conhecer da revista. Falou pelo recte Dr. F. G. Coelho. RR - 1621/79 relativo ao recurso de revista de decisão do Região, sendo recorrente Construtora Civil e Industrial S/A. Concisa - (Dra. Marisa Rossi e outros) e recorrido Paulo de Sales (Dr. Ulisses Riedel de Resende) Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim e revisor Rezende Puech tendo a Turma resolvido, por majoria e preliminarmente, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech. falou pelo recdo Dr. Heitor F. G Coelho. RR-1650/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1º Região, sendo recorrente Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macau (Dr. Olavo Ferreira L. Filho) e recorrido Ciríaco de Souza Pinto e outros (Dr. Jorne A. A. Santos e outros). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR - 4692/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região, sendo recorrente Getúlio dos Reis Santos (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Viação Aérea São Paulo S/A. - Vasp (Dr. Antonio Costa Correa. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim e revisor Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para anulando-se o processo a partir de fls. 105, determinar que a Junta reabra a instrução, sem ter como confesso reclamante. Falou pelo recte Heitor F. G. Coelho e pelo recdo Dr. Ildélio Martins. RR- 1623/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 3º Região. sendo recorrente Economia - Crédito Imobiliário S/A. - Economisa - (Dr. Mauro Thi-bau da Silva Almeida) e recorrido Maurício Assumpção Souza (Dr. José Tores das Neves). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim e revisor Coqueijo Costa, ten-do a Turma resolvido, por maioria, rejeitar a diligência proposta pelo Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim (relator) e , não co-nhecer da revista. Redigirá o acórdo o Ex-mo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor). A Turma deferiu juntada, no prazo legal, requerida da tribuna pelo D. Patrono do recdo, falou pelo recdo Dra. Eliana Traverso Galegari. RR-1654/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1º Região, sendo recorrente Dispral S/A -Distribuidora de Produtos Alimentícios (Drs. Zenildo C. de A. Silva) e recorrido Franclin Gonçalves (Dr. Hugo Mósca Filho). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Campista tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR - 1661/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4º Região, sendo recorrente Hospital Nossa enhora da Conceição S/A. (Dr. Jeronimo Leiria e outro) e recorrido Vera Regina agundes (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, e revisor Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim (relator) e, no mérito, unanimemente, negar-lhe provimento ao a Redigir o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Rezende uech (revisor). Falou pelo recdo Dr. Heitor F. G. Coleho. RR-1715/79 relativo ao Recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região, sendo recorrente Noberto Vieira de Matos (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Cia. Santista de Transportes Coleitvos (Dr. Klaus Menge). Foi relator o Exmo. Sr. Expedito Amorim, e revisor Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1º grau. falou pelo recte Dr. Heitor F. G. Coelho. RR-1728/79 relativo recurso de revista de decisão do TRT da 5. Região, sendo recorrente Escola de Cultura Física da Graça (Dr. Ernandes de Andrade Santos) e recorrido Arnaldo Augusto Domingurs (Dr. Altamirando da Luz). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não co-

recurso de revista de decisão do TRT da 4º. Região, sendo recorrente Cia. Riograndense de Telecomunicações CRT (Dr. Sergio Alves de Oliveira) e recorrido Jair Garcia de Oliveira (Dr. Fernando K. da Fonseca). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, e revisor Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento pa-ra que o Eg. TRT aprecie e julgue o Recur-so Ordinário como de direito. RR-1771/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região sendo recorrente Espólio de Egydio Sacchi Júnior (Dr. Leo Duarte de Oliveira) e recorrido Mafaldo Permichelli e outros (Dr. Pedro dos Santos Filho). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não co-nhecer da revista. RR - 1776/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2º Regiaō, sendo recorrente Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Orlando A. C. Fernandes) e recorrido Aderito dos Santos Afonso e outros (Dr. Carlos Shehtman), foi relator o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Campista, tendo a Turma re-solvido, unanimemente, conhecer da revsita quanto à complementação de aposenta-doria e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação a parcela correspondente à complementação de aposentadoria. Falou pelo recte. Dr. José A. C. Maciel. RR-1777/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região, sendo recorrente Cia. Municipal de Trans-portes Coletivos — (Dr. Heraldo Jubilut Jú-nior) e recorrido Arnóbio Aureliano e outro (Dr. Rubens Micchi). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Rezende Puech e revisor Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improceden te a reclamação. Falou pelo recte. Dr. José Alberto C. Maciel. RR-178/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região, sendo recorrente SOMOBRA Sociedade Construtora Ltda. (Dr. Adriano Bueno Guimarães) e recorrido Antonio Mônico Gonçalves (Dr. Gumercindo Rubio de Souza). Foi relator o Exm. Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-1869/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 1º Região, sendo recorrente Patráleo da 1º Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS S/A :Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira) e recorrido Manoel Sebastião do Nascimento (Dr. Tarcisio Loureiro Maia). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Rezende Puech e revisor Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recte. Dr. Ruy Jorge C. Pereira. RR-1879/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 4. Região, sendo recorrentes João de Souza de Oliveira e Wallic Sul S/A Indústría e Comércio (Dr. Mário Chaves Ricardo Luiz Würdig) e recorridos Os Mesmos. Foi relator o Exm. Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista da Empresa; quanto à revista do empregado, unanimemente, dela conhecer, nos pontos da repartição das férias e supressão de horas extras e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para mandar incluir no salário o valor das horas suplementares habituais. RR-2002/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região, sendo recorrente refeitura Municipal de Campinas (Dr. Ercy Mesquita de Oliveira) e recorrido Alfredo Contarelli Júnior) (Dr. José Inacio Toledo). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não co-nhecer da revista. Falou pelo recte. Dra. Maria Cristina P. Cortes. RR-2007/79 relati-vo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região, sendo recorrente Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Juaara Rita Rahal) e recorrido Arcilio Tres-mondi (Dra. Andrezia Ignes Falk). Foi rela-tor o Exm. Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recdo. Dr. José A. C. Maciel. RR-2069/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5. Região, sendo recorrente Banco do Estado de Minas Gerais S/A. (Dra. Harleine Gueiros Bernardes Dias) e recorrido José Souza (Dr. Arício José M. Fortes). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanime mente, não conhecer da revista. RR-2073/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5º Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRÁS Sertel II — (Dr. Ruy Jorge Calaba Porsina) a recorrido Ciones Alementes das Pereira) e recorrido Cícero Alexandre de Souza (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimenete, não conhecer da revista. RR-2096/79 — relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região, sendo recorrente Banco Nacional da Habitação (BNH) (Dr. Samuel Sinder) e recorrido Francisco de Souza Gomide (Dr. Lázaro Bittencourt de Camargo). Foi relator Ministro Rezende Puech e revisor Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanime mente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para declarando a incompetência da Justiça do Trabalho, declinar da competência para uma das Varas da Justica Federal — Secção de São Paulo. Falou pelo recorrido, Dr. Carlos Carnaldo Selva. RR-2217/79 — relativo ao recurso de revista do TRT da 4º Região, sendo recorrente DATAMEC S/A — Engenharia de Sistemas e Processamento de Dados (Dr. Jorge Alberto Diehl Pires) e recorrido Heraldo Mendonça (Dr. Ney Silveira da Rosa). Foi relator Ministro Coqueijo Costa e revisor Mínistro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-2235/79 — relativo ao Recurso de Revista do TRT da 4ª Região, sendo recorrente Pasqual Silva dos Santos (Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua) e recorrido Mecânica e Fundição Farrapos Ltda. (Dr. Salim Daou Júnior). Foi relator Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Campista tendo a Turma resolvido manimento. pista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para incluir da condena ção sem parcelas resultantes do cômputo do valor das horas extras habituais nos redo pagamento, extraordinárias, dos dois intervalos diários de sete minutos cada um. Al-4112/78 — relativo ao Al de Despacho do TRT da 2º Região, sendo agravante IAP S/A. — Ind. Agro Pecuária (Dr. José Alberto C. Maciel) e agravado Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unani-memente, dar provimento ao agravo a fim de mandar processar a revista para melhor exame. Al-658/79 relativo ao Al de despacho do TRT da 2º Região, sendo agravante Alzira Angueira Fazolli (Dr. Ulisses Riedel de Rezende) e agravado Casa Dell'erba de Esportes Ltda. (Dr. Milton Basaglia). Foi relator o Exm. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-928/79 relativo ao Al de Despacho do TRT da 51, Região, sendo agravante Luiz Matias dos Santos (Dr. Ulisses Riedel de Rezende) e agravado Rede Ferroviária Federal S/A. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1406/79 relativo ao Al de despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante Maria Sônia Lopes (Dra. Vania Paranhos e Ulisses R. de Rezende) e agravado Modas Vivi Ltda. Foi relator o Exm. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agra-vo. Al-1518/79 relativo ao Al de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2º Região, sendo agravante Raimundo Monteiro de Albuquerque (Dr. Ulisses Riedel de Rezende) e agravado Recrusul S/A — Viaturas e Refrigeração. Foi relator o Exm? Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer do agravo, por deserto. Al-1569/79 relativo ao Al de Despacho do TRT da 5º Região, sendo agravante Cia. Tropical — Hotel da Bahia (Dra. Solange Pereira Damasceno) e agravado Humberto Pinheiro de Souza (Dr. Ulisses Riedel de Rezende). Foi relator o Exm Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Tur ma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar proces sar a revista para melhor exame. Al-1620/79 relativo ao Al de Despacho do TRT da 2º Região, sendo agravante André Melgaço Ramos (Dr. Ulisses Riedel de Rezende) e agravado Frigorifico Bordon S/A. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. RR-932/79 —

relativo ao RR de Decisão do TRT da 9º Região, sendo recorrente Pedro do Espirito Santo (Dr. Luiz Salvador) e recorrido Labo-ratórios Anakol Ltda. (Dr. Jair José Spuri). Foi relator o Exm? Sr. Ministro Expedito Amorim e Revisor Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhece da revista e, no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Exmºs Srs. Ministros Rezende Puech (revisor) e Ary Campista. RR-1549/79 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 5º Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A - (Dr. Antonio Pinto Madureira) e recorrido Carlos Magno Cardoso de Almeida (Dr. Pedro M. de Brito e outros). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito negar-lhe provimento, vencido o Exmºs Srs. Ministros Rezende Puech e Expedito Amorim. Al-1465/79 — relativo ao Al de Despacho do TRT da 4º Região, sendo agravante National Chemsearch Química Ltda. (Dr. Percy Eduardo Hechmann) e agravado Mário Nazareno Silva (Dr. Aglaer Queiroz Gonçalves). Foi relator o Exm Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1705/79 relativo ao Al de Despacho do TRT da 1ª Região, sendo agravante ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S/A. (Dr. George R. A. Calvert) e agravado Evaristo Gafundes dos Santos e Outros (Dr. José A. de Oliveira). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim, ten do a Turma resolvido, unanimemente, ne provimento ao agravo. Al-1813/79 lativo ao Al de Despacho do TRT da 2º Região, sendo agravante M. Dedidi S/A. - Metalurgica (Dr. Noelir Cesta) e agravado Ilda Garbosa da Silva (Dr. Ulisses Riedel de Re-zende). Foi relator Ministro Expedito Amotendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agra vo. Al - 1881/79 — relativo ao Al de Despacho do TRT da 61. Região, sendo agravante Rilton Bezerra de Melo (Dr. Mozyr J. de Sampaio) e agravado Associação dos Produtores de Açucar no Estado de Pernambuco e outro (Dr. Geraldo Azoubel). Foi relator o ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar pro vimento ao agravo. Al - 1892/79 — relativo ao Al de Despacho do TRT 7ª Região, sendo agravante Indústria de Pesca do Ceará S/A. — (Dr. Lauro Maciel Severino) e agravado Francisco Pereira Lima (Dr. Heitor A. de Souza). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedido Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, ao agravo. Al - 1905/79 relativo ao Al de Despacho do TRT da 2º. Região, sendo agravante Recanto Transportes Turísticos Ltda. (Dr. José O. de P. Santos) e agravado Cláudio Antonelli (Dr. Aldo B. Yarshell). Foi relator o Exmo Sr. Ministro Expedido Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al - 1988/79 relativo ao Al de Despacho do TRT da 1º. Região, sendo A — Engenharia Comércio e Indústria — (Dr. George R. A. Calvert), e agravado José Francisco da Silva. (Dr. Geraldo Luiz Gonzaga), Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo, por intermpestivo. Al 2070/79 relativo ao Al de Despacho do TRT da 2<sup>a</sup>. Região, sendo agravante Jaraguá — Taxi Aéreo S/A — (Dr. Alfredo C. Ricciardi) e agra-vado Roberto Antônio Moyses Neto (Dr. Márnio Fortes de Barros). Foi relator o Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al - 2142/79 relativo ao Al de Despacho do TRT da 3º. Região, sendo agravante Curso Palas Ltda. e Escola de nfermagem Santa Luzia (Dr. Darcilio de M. Filho) e Agravado Achilles Pedroso (Dr. Luiz Carlos de Menezes). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedido Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemete, negar provimento ao agravo. Al - 2189/79 relativo ao Al de Despacho do TRT da 1º. Região, seneo agravante ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S/A. — (Dr. George R. Calveet) e agravado Agripino Gomes da Silva, (Dr. Carlos Roberto V. de M. Uchôa). Foi relator Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al — 2222/79 relativo ao Al de Despacho do TRT da 2º. Região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A. — (Dra. Ana Maria Perez Lucas) e agravado Lydia Fon-

o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al - 2426/79 relativo ao Al de Despacho do TRT da 1º. Região, sendo agravante ECICEL — Empresa Auxiliar de Obras Ltda. (Dr. George R. A. Calvert) e agravado João Ramos (Dr.João Farias Júnior). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente AI - 2582/79 relativo ao AI de Despacho do TRT da 1ª. Região, sendo agravante ECISA — Engenha-ria Comércio e Indústria S/A. — (Dr. George R. A. Calvert) e agravado Mário da Silva Carvalho e outros. Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. At — 2618/79 — relativo ao - relativo ao agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 3º Região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A. — (Dr. lideu de Resende Chaves) e agravado Ariovaldo Fernades de Avelar (Dr. José Torres das Neves). Foi re-lator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amo-rim, tendo a Turma resolvido unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exa-me. Encerrou-se a Sessão às dezessete horas, tendo sido esgotada a Pauta. E, para constar lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente e por mim subscrita, aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e nove. — Coqueijo Costa — Presidente — Mário A. M. Pimentel Júnior, Secretário.

RESUMO DA ATA DA TRIGESIMA OI-TAVA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1979

Eresidente: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo

Secretáro: Doutor Mári A. M. Pimentel

Procurador: Doutor Raimundo Pinto Bandeira. As treze horas estavam presentes os Exmos. Srs. Ministros Rezende Puech, Ary Campista e Expedito Amorim. Em seguida, passou-se a ordem do dia com osseguintes julgamentos: RR-700/79 relativo ao Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1º. Região, sendo recorrente Vicente Ferreira da Silva e outros (Dr. Paulo Cezar de Deus Xavier) e recorrido EMAQ — Engenharia e Máquinas S/A. — (Dr. Carlos Soares Brandão). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim, sendo revisor Rezende Puch. tendo AaTa Turma resolvido por maioria, conhecer da revista, quanto à Súmula 91 e. no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para acrescentar à condenação as parlas relativas ao adicional insalubridade e abono produtividade, vencido o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech (revisor). Falou pelo recdo Carlos Soares Brandão. RR- 1703/79 relativo ao Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª. Região, tendo a Turma resolvido, unanimemente conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para acrescentar à condenação o valor dos salários do item A da inicial ou seja Cr\$ 161. 570,04) cento e sessenta e um mil, quinhentos e setenta cruzeiros e quatro centavos. RR - 2105/79 relativo ao Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2º. Região, sendo recorrentes Gilberto Pinto de Oliveira e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Frigorífico Bordon S/A. — (Dr. Amaury Dal Fabro). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim e revisor Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para anulando-se o processo a partir de fis. 24, determinar que a Junta na forma da Lei mande proceder a pericia in-dispensável. Falou pelo recte Dr. Heitor F. G. Coleho. RR - 1751/79 relativo ao Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1º. Resendo recorrente UNIBANCO — de Bancos Brasileiros S/A. — (Dr. José Magalhães Ribeiro) e recorridos Aroldo Souza Jannuzzi e outros (Dr. Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório requerida da tribuna pelo D. Patrono do Recte. Falou pelo recte Dr. Márcio

seca (Dra. Irene Collaço e Silva). Foi relator Gontijo e pelo recdo Dr. Carlos Arnaldo Selva. RR-1261/79 recorrente Banco do Brasil S/A. — (Dr. João Bosco de Medeiros Ribeiro) e recorrido Flávio Werneck de Sá (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Rezende Puech e revisor Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim. A Turma defeiu iuntada do instrumento procuratório requerida da Tribuna pelo D. Patrono do recorrente. Falou pelo recte Dr. Maurílio Moreira Sampaio e pelo recdo Dr. Heitor F. G. Coelho. RR-1280/79 relativo ao Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Ma-ximino de Souza (Dr. Alino da Costa Monteiro) e recorrido Cia. Antárctica Paulista -Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (Dr. Francisco Pereira Gaspar Filho). Foi re-lator o Exmº Sr. Ministro Ary Campista e re-visor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recte Dr. Carlos Arnaldo Selva. RR-5023/78 relativo ao Recurso de revista de Decisão do TRT da 4º Região, sendo recorrente Cia. Estadual de Energia Elétrica (Dr. José Antonio da Cunha) e recorridos Conrado Mette e outro (Dr. Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Exmº Sr Ministro Ary Campista e Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista quanto ao mérito, e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim (revisor). A Turma deferiu juntada de instrumento procuratório requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrente. Falou pelo recte Dr. Ivo Evangelista de Avila e pelo recdo Dr. Carlos Arnaldo Selva. RR-2313/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5º Região, sendo recorrente Maria Benicia de Jesus Souza (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Petróleo Brasileiro S/A. - Petrobrás RLAM (Dr. Ruy Caldas Pereira). Foi relator o Exm? Sr. Ministro Expedido Amorim e revisor Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recdo Dr. Cláudio A. F. P. Fernandes e pelo recte Dr.Heitor F. G. Coelho. RR-2097/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região, sendo recorrente Fepasa — Ferrovia Paulista S/A. — (Dr. Ana Izabel F.B. Juliano) e recorridos Lizette Hoffmann Lisni e outras (Dr. Lázaro Bittencourt de Camargo). Foi relator Exm. Sr. Ministro Expedito Amorim e revi-Foi relator o sor Rezende Puech, tendo a Turma rescivido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim (relator). Redigirá o acordão o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa, também não conhecia da revista, porém com outros fundamentos. A Turma deferiu iuntada, no prazo legal, de instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou pelo recdo. Carlos Arnaldo Selva. Al-1638/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região, sendo agravante Fundarão. dação Hospitalar do Distrito Federal (Dr. Ordélio Azevedo Sette) e agravados Quidoval Teixeira de Almeida e outros (Dra. Maria Monica Bueno Belo). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1639/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3º Região, sen-do agravante Quindoval Teixeira de Almeida e outros (Dra. Maria Monica Bueno Belo) a agravado Fundação Hospitalar do Distrito Federal (Dr. Ordélio Azevedo Sette). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para methor exame. RR-2535/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2º Região, sendo recorrente Antonio Ferreira (Dr. Riedel de Figueiredo) e recorrido Sociedade Comercial e Construtora S/A. (Dr. João Batista Camargo). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou pelo recte Dr. Dúnia Sardemberg e pelo recdo Dra. Harleine Gueiros B. Dias. Al-1584/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3º Região, sendo agravante Indústria Mineira de Moagem S/A. e Massas Orion — Indústria e Comercio S/A. (Dr. Easú Rodrigues Alves) e agravado Alvaro Eduardo Silveira de Faría (Dr. Hélcio Linha-res e outro). Foi relator o Exm? Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento aoagra-vo. RR-2020/79 relativo ao recurso de revis-ta de decisão do TRT da 3º Região, sendo recorrente Alvaro Eduardo Silveira de Faria (Dr. Hélcio Linhares) e recorridos Indústria Mineira de Moagem S/A. e outros (Dr. Esaú Rodrigues Álves). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim e revisor Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista quanto à deserção e, no mérito, dar-lhe provimento, para anulando-se o acórdão regional recorrido, considerar-se decerto o recurso Ordinário e em consequência, formada a coisa julgada na sentença da Junta. A Turma dederiu juntada, no prazo legal, do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo D. Patrono da recorrida. RR5211/78 relativo ao recurso de revista de decisão o TRT da 1ª Região sendo recorrentes Firmino Custódio Varejão e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Cia. Docas do Rio de Janeiro (Dr. Paulo Roberto Vieira Camargo). Foi relator Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, tomar ciência e rejeitar a desistência do recurso, por parte dos 3 (três) recorrentes do que resulta a formação da coisa jugada no acórdão regional re-corrido. RR-2537/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Luiz Gonzaga de Carvalho (Dr. José Torres das Neves) e recorrido Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Dr. la-ra Aparecida Moura Martins). Foi relator o Exm. Sr. Ministro Rezende Puech e reviso Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido. unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recte. Dr. José Torres das Neves). RR-1783/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT. da 2ª Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A. (Dra. Ana Maria Perez Lucas) e recorrido Sérgio Antonio Rodrigues (Dr. José Torres das Neves). Foi relator o Exmº Sr Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unani memente, não conhecer da revista. Falou pelo recdo Dr. José Torres das Neves, RR-1396/79 relativo ao recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A (Dr. Leila Vita E. Silva) e recorrido Carlos Jones Pimenta Bastos (Dr. José Torres das Neves). Foi relator o Exm? Sr. Ministro Expedito Amorim, e revisor Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Sr Ministro Expedito (relator). Redigirá o acórdão o Exm? Sr. Ministro Rezende Puech (revisor). Falou pelo recdo Dr. José Torres das Neves. RR-1778/79 relativo ao RR de decisão do da 2º Região, sendo recorrente. Cia. Docas de Santos (Dr. Klaus Menge) e recorrido Ananias Francisco de Andrade (Dr. Ecio escreck). Foi relator o Exm? Sr. Ministro Expedito Amorim e revisor Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revistae, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, em parte, para mandar pagar, como extraordinárias as horas efetivamente trabalhadas entre o repouso remunerado e o intervalo entre uma jornada e outra. Falou pelo recte Dr. Leopoldo C. M. Lima. RR-3755/78 relativo ao RR de decisão do TRT da 9ª Região, sendo recorrente Credicard - Cia. de Tu-Promoções e Administração. (Dr. João Régis Fassbender Teixeira) e recorrido Amélia Mangleri Silva. (Dr. Roberto B. Figueiredo). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Al-597/79 relativo ao Al de Despacho do TRT da, 2º Região, sendo agravante Usinas Paulistas de Açucar S/A. (Dr. José B. Savoia) e agravados Aparecido Pedro e outros (Dr. Jayr Gar-dim) Foi relator o Exm? Sr. Ministro Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unani-memente, negar provimento ao agravo. Al-1909/79 relativo ao Al de despacho do TRT Região, sendo agravante Organização Dentária Marcelino Serrano (Dr. Delfim Celso M. Dias) e Agravado Mirtha Dies Ceci. Foi relator o Exmº Sr. Ministro Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-

2005/79 relativo ao Al de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 1º Região, sendo agravante Companhia Siderúrgica Nacional (Dr. Thomé J. Torres) e agravados Geraldo Cândido Ferreira e outros (Dr. Roberto R. de Miranda). Foi relator o Ministro Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-747/79 relativo ao Al de Despacho do TRI da 1º Região, sendo agravante Globex Utilidades S/A. (Dr. F. O. L. Maia) e agravado Newton Caetano de Souza (Dr. Fernando R. Coelho). Foi relator o Exmo Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1263/79 relativo ao Al de despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante S/A — Indústrias Reunidas F. Matarazzo — FCA- Azulejos Cláudia (Dr. Joaquim S. de Oliveira) e agravado Angelo Guafaini. Foi relator o Exmo Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1495/79 relativo ao Al de despacho do TRT da 8º. Região, sendo agravante Amaplac S/A., Indústria de Madeiras (Dr. Aristófanes Castro) e agravado Maria da Silva Pereira. Foi relator o Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1650/79 relativo ao Al de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante LIGHT - Serviços de Eletricidade S/A. — (Dr. Pedro Augusto Musa Julião) e agravado Geraldo Aparecido de Camargo (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Exmo Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1821/79 elativo ao Al de despacho do TRT da 13 Região, sendo agravante Emafer - Engenharia Materiais Ferroviários S/A. —(Dr. Jorge A. Ta. Thomé) e agravados Vanir de Sá Espinola e outros ( Dr. Enos C. Palma). Foi relator o Exmo Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemen-, não conhecer do agravo, por deserto. -1940/79 relativo ao Al de despacho do TRT da 1º Região, sendo agravante Ecicel

— Empresa Auxiliar de Obras Ltda. (Dr. George R. A. Calvert) e agravado Vicente Araújo Carneiro (Dr. Carlos R. V. de M. Uchôa). Foi relator o Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1964/79 relativo ao Al de despacho do TRT da 3º Região, sendo agravante Merilande Duarte (Dr. Miguel R. V. Peixoto) e agravado Belo Mineração Ltda. (Dr. Carlos A. J. Henri-que). Foi relator o Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-2008/79 re-lativo ao Al de despacho do TRT da 1º Região, sendo agravante Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica (IB-GE). (Dr. José A. S. Fernandes) agravado Ecio Estella de Vasconcellos (Dr. Everaldo R. Martins). Foi relator o Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimenegar provimento ao agravo 2634/79 relativo ao Al de despacho do TRT da 1º Região, sendo agravante Cetenco -Engenharia S/A., — (Dr. Amando de Oliveira Melo) e agravados Irismar Pereira Lima e outro (Dr. Darcy Luiz Ribeiro) Foi relator o Ministro Ary Campista tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-2679/79 - relativo ao Al de despa-cho do TRT da 1º Região, sendo agravante Ecicel — Empresa Auxiliar de Obras Ltda, (Dr. George R. A. Calvert) e agravado Amantino Oliveira Simões (Dr. Geraldo Luiz Gonzaga). Foi relator o Exmo Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agra-vo. Al-2706/79 relativo ao Al de despacho vo. Al-2/06/79 relativo ao Al de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª. Região, sendo agravante Ecisa — Engenharia Comércio e Indústria S/A. — (Dr. George R. A. Calvert) e agravado Niraldo Silverio de Oliveira (Dr. Carlos R. V. de M. Uchôa). Foi relator o Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-2826/79 relativo ao Al de despacho do TRT da 3ª Região, sendo agravante Fundação Hospitalar do Distrito Federal (Dr. Ordélio Azevedo Sette) e agravado Micheline das Graças Alves. Foi relator o Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. RR-2220/79 relativo ao RR de decisão do TRT da 5ª Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S/A. PETROBRAS RPBa. (Dr. Ruy Jorge C. Pereira) e recorrido Luizz Gonzaga do Nascimento (Dr. José Toreres das Neves).

Foi relator oministro Cooqueijo Costa e re-visor Ary Campista, tendo a turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito , dar-lhe provimento, pra retirar da condenação a parcela correspondente ao pagamento de horas extras em decorrência da diminuição da hora noturna, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Ary Campista (revisor) e Rezende Puech. Falou pelo recte. o Dr. Ruy Jorge C. Pereira e pelo recdo. José Torres das Neves. RR-2091/79 relativo ao RR de decisão do TRT da 1ª Região, sendo agravante Oswaldino de Morães (Dr. Jairo Nogueira Guimarães) e re-corrido Companhia Docas do Rio de Janei-ro (Dr. Paulo R.. V. Camargo). Foi relator o Ministro Ary Campista e revisor Expedito Ammorim, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencidos os Exmo Srs. Ministroos Ary Campista (re-lator) e Coqueijo Coosta. Rediirá o acórdão o Exmo Sr. Ministro Expedito Amorim, (revisor). Requereuu juntada de voto vencido Exmo Sr. Ministro Ary Campista (relator) Faolou pelo recte. o Dr. José Torres da Neves e pelo recdo.. o Dr. Ildélio Martins. RR-182/72 relativo ao RR de decisão do TRT da 5º Região , sendo recorrente Fundação de Saúde do Estado da Bahia — FUSEB — (Dr. Antonio S. de Almeida) e recorridos Climério perreira ee outros) (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, uhanimemente, não conhecer da revista pelas preliminares. Quanto ao Mérito, por maioria, dela conhecer, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Ary Campista (relator) e Rezende Puech e, unanimemente negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim (revisor). Falou pelo recdo. o Dr. Heitor F. G. Coelho. RR-2603/79 relativo ao RR de decisão do TRT da 2ª Região, sendo recorrente Osmar Pereira Galassi (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Fundição de Ferro Fóz S/A — (Dr. Maurício de Campos Veiga). Foi relator o Ministro Expedito Amorim e revisor Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, venci-dos os Exmos. Sr. Ministros Rezende Puech (revisor) e Ary Campista. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório requerida da tribuna pelo D. Patrono da recorrida. Falou pelo recte Dr. Heitor F. G. Coelho e pelo recdo Dra. Harleime G. B. Dias. RR-2487/79 relativo ao RR de decisão do TRT da 5º Região, sendo recorrente Leonildes Gurgel Filgueiras (Dr. José Torres das Neves) e recorrido Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A. (Di Rubens C. Alves) Foi relator o Exmo Sr. Ministro Rezende Puech e revisor Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, por maio ria, não conhecer da revista, vencidos em parte, quanto a equivalência o Exmo Sr. Ministro Rezende Puech (relator) e Ary Campista. Redigirá o acórdão o Exmo Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor) Falou pelo recte. o Dr. José Torres das Neves. RR-2216/79 relativo ao RR de decisão do TRT da 4º Região, sendo recorrente Montedisson Farmacêutica S/A — (Dr. José M. de S. Andrade) e recorrido Antonio Carlos Marcondes Sambaqui (Dr. José A. C. Maciel). Foi relator o Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recdo. o Dr. José A. Couto Maciel. RR-2310/79 relativo ao RR de Decisão do TRT da 1<sup>a</sup> Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S/A. — PETROBRAS (Dr. Ruy Jorge C. Pereira) e recorrida Cemiria Soares Diniz (Dr. João B. dos Santos). Foi relator o Ministro Rezende Puech e revisor Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido. unanimemente, não conhecer da revista. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório requerida da tribuna pelo D. Patrono da recorrida. Falou pelo recdo. o Dr. José Torres das Neves. - RR-4422/78 — re-lativo ao RR de decisão do TRT da 3º Região, sendo recorrente FACIT S/A Máquinas de Escritório (Dr. Afonso Celso Raso) e recorrido Waldemar Coimbra (Dr. Eduardo A. V. Ayer). Foi relator o Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-1762/79 relativo ao RR de decisão do TRT da 1º Região, sendo recorente Rede Ferroviária Federal S/A. — Superintendência Regional Rio de Janeiro SR-3 (Dr. Apulo R. Sobrinho) e recorrido

Wanor Pereira de Oliveira (Dr. Demisthoclides Batista). Foi relator o Ministro Expedito Amorim e revisor Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para considerar o reclamante carecedor da ação proposta. RR-1870/79 relativo ao RR de decisão do TRT da 1º Região, sehdo re-corrente Companhia Vale do Rio Doce (Dr. João de L. T. Filho) e recorrido Maria da Glória Lima e Silva. (Dra. Myrce Maria C. H. Vilar). Foi relator o Ministro Expedido Amorim e revisor Rezende Puech, tendo a Tur-ma resolvido unanimemente. conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para acolhendo a alegação da coisa julgada, ter o processo por extinto sem julgamentos do mérito. RR-1878/79 relativo ao RR de decisão do TRT da 4º Região, sendo recorrentes, Antonio Anselmo Justino e outros (Dr. Mário Chaves) e recorrido Clemente Cifali S/A. — Máquinas Rodoviárias. (Dra. Vera R. D. P. Reis). Foi relator o Ministro Ary Campista e revisor Expedido Amorim, tendo a Truma resolvido, unanimemente, conhecer da revista em no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para acrescentar à condenação o pagamento das horas extras habituais suprimidas, salvo as prescritas. RR-1941/79 relativo ao RR de decisão do TRT da 3º Região, sendo recorrente Diário de Minas S/A. — (Dr. João B. A. de Carvalho) e recorrido Miguel Gomes de Oliveira (Dr. Amuro T. da S. Almeida). Foi relator Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unani-memente, não conhecer da revista. RR-2029/79 relativo ao Recurso de Revista de Decisão do TRT da 5º Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S/A. — PETRO-BRAS. (Dr. Ruy Jorge C. Pereira): e recorridos Ernesto Madeira de Melo e outros (Dr. Carlos A. L. da Silva). Foi relator o Ministro Expedido Amorim e revisor Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da da revista. Al-1697/79 relativo ao Al de despacho do TRT da 5º Região, sendo agravante Edilson Montenegro Magalhães (Dr. Ulisses Riedel de Resende), e agravado Tibras Titânio do Brasil S/A. - (Dr. Juarez Souza Wanderley). Foi relator o Ministro Ary Campista. tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. RR-2090/79 relativo ao RR de decisão do TRT da 5º Resendo recorrente TIBRAS - Titânio do Brasil S/A. — (Dr. Juarez Souza Wanderley) e recorrido Edilson Montenegro Magalhães (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Ministro Ary Campista e revisor Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para que seja excluída da condenação a parcela dobrada da hora de almoço. Falou pelo recdo. Dr. Heitor F. G. Coelho. RR-2092/79 re-lativo ao RR de decisão do TRT da 1º Região, sendo recorrente Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. (Dr. José Perez de Rezende) e recorrido Claudio Ferreira de Almeida (Dra. Ivete M. Cloghrie). Foi relator o Exmo. Sr. Ministro Expedido Amorim e revisor Rezende Puech, tendo a Tur-ma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação a parcela da hora extraordinária correspondente à meia hora destinada ao almoço e descanso. RR-2245/79 relativo ao RR de decisão do TRT da 8ª Região, sendo recorrente Banco da Amazônia S/A. — (Dr. Leonidas de C. Verdello) e recorrido João Martins Filho (Dr. Antonio C. T. de Oliveira). Foi relator o Ministro Rezende Puech e revisor Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimen-te, não conhecer da revista. RR-2367/79 re-Região, sendo recorrente Celina Alexandreli Gobato (Dr. Ulisses Riedel de Resendreli Cobato (Dr. Ulisses Riedel de Resendreli Riedel de Riedel Riedel Riedel de Riedel Riedel Riedel Riedel Riedel Riedel Riedel Ried de) e recorrido Telecomunicação de São Paulo S/A. — TELESP. (Dr. João Vieira de Morães). Foi relator o Ministro Ary Campis-ta e revisor Expedido Amorim, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para que o Eg. Regional apresse e julgue o mérito da causa, vencido o Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim (revisor). Falor pelo recte. Dr. Heitor F. G. Coelho. RR-2891/79 relativo ao RR de decisão do TRT da 2º Região, sendo recorrente Cia. MunsidsadsMunicipal de Transportes Coletivos (Dr. Heraldo J. Júnior) e recorrido Jairo Cyrillo de Oliveiro (Dr. Márnio F. de Barros.) Foi relator (Ministro Rezende Puech e revisor Con o Ministro Rezende Puech e revisor Co-

queijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recte. Dr. José A. C. Maciel e pelo recdo. Dr. Heitor F. G. Coelho. RR-2465/79 relativo ao RR de decisão do TRT da 8ª Região, sendo recorrente Manoel Modesto Leal (Dr. Joaquim L. de Vasconcelos) e recorrido Reading & Bates Demaga Perfurações Ltda. (Dra. Ana Celia de M. Nery). Foi relator o Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-2541/79 relativo ao RR de decisão do TRT da 2º Região, sendo recorrente Zacarias Bueno da Silva Morais (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido EUCATEX S/A. — Ind. e Com. (Dr. Walter Monacci) Foi relator o Ministro Coqueijo Costa e revi-sor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recte. Dr. Heitor F. G. Coelho. RR-2805/79 relativo ao RR de decisão do TRT da 9º Região, sendo recorrente Ronald Sanson Stresser (Dr. Júlio A. Malhadas) e recorridos Rádio e Televisão Paraná e outros (Dr. Oribes Mussi Correa). Foi relator o Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Cam-pista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Al-2856/79 relativo ao Al de depshsofsodespacho do TRT da 1º Região, sendo agravante ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S/A. — (Dr. George R. A. Calvert) e agravado Anto-nio Campos Soares. Foi relator o Ministro Ary Campista, tendo-a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-2875/79 relativo ao Al de despacho
do TRT da 4º Região, sendo agravante
Companhia Cervejaria Brahma — Filial Continental (Dr. Edgar Vargas Serra) e agravado Daniel Lombardi. Foi relator o Ministro Ary Campieta tendo a Turar recebido tro Ary Campista, tendo a Turma resolvido unanimente, negar provimento ao agravo. unanimente, negar provimento ao agravo. RR-2924/79 relativo ao Al de despacho do TRT da 2º Região, sendo agravante LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A. — (Dr. Pedro A. M. Julião) e agravado Geraldo Batista Teodoro (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimente, negar provimento ao agravo. Al-450/78 relativo ao Al de despacho do TRT da 5º Região. vo ao Al de despacho do TRT da 5º Região, sendo agravantes Adson A. Maia e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende) e agrava-do Rede Ferroviária Federal S/A. — Foi relator o Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-4506/78 relativo ao Al de despacho do TRT da 5º Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sendo agravante nede retrovaria rederati S/A. (Dr. Eduardo Silva Costa) e agravados Adson A. Maia e outros (Dr. Ulisses Riedel de Rezende). Foi relator o Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agra vo. Al-1339/79 relativo ao Al de Despacho do TRT da 3. Região, sendo agravante Or-lando da Ponte Rabelo (Dr. Welerson R. da Silva) e agravado José Martins. Foi relator o Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1796/79 relativo ao Al de despacho do TRT da 1ª Região, sendo agravante ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria S/A. (Dr. George R. A. Calvert). e agravado Hélio Goes de Castro (Dr. José A. de Oliveira). Foi relator o Ministro Expe-dido Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1825/79 relativo ao Al de despacho do TRT da 5. Região, sendo agravantes Amália Maria Gonçalves e outras (Dr R. dos Santos). e agravado Liga Bahiana Contra o Câncer — Hospital Aristides Mal-tes (Dr. Edison Casal). Foi relator o Ministro Expedido Amorim, tendo a Turma resoltro Expedido Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1908/79 relativo ao Al de despacho do TRT da 2º Região, sendo agravante Comércio de Materiais Usados Comug Ltda. (Dr. Amaro M. S. Neto). e agravado Miguel Barbosa dos Santos (Dr. Hiroschi Hirakawa). Foi relator o Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido unanima tendo acuma resolvido unanima tendo acuma te Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-1945/79 relativo ao Al de despacho do TRT da 2º Região, sendo agravante Prefeitura do Município de São Paulo (Dr. Renato T. Salim) e agravado Irene Torrano Filisetti (Dr. Marcus T. de Aquino). Foi relator o Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista para melhor exame. Al-2004/79 relativo ao Al de despacho do TRT da 1º Região,

sendo agravante Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A. — TELERJ (Dr. Sérvulo J. D. Francklin). Foi relator o Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. RR-3008/79 relativo ao RR de decisão do TRT da 2º Região, sendo recorrente Ivonete de Andrade (Dr. José Francisco Boselli) e recorrido Lavanderia e Tinturaria Irupê Ltda. Foi relator o Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Drs. Ministros Ary Campista (revisor) e Rezende Puech. RR-1918/79 relativo ao RR de decisão do TRT da 6º Região, condo recorrente laima. sendo recorrente Jaime Bernardo Muniz (Dr. Albino Q. de O. Júnior) e recorrido Cotonoficio Capiraribe S/A. — (Dr. Jairo de Aquino). Foi relator o Ministro Expedito Amorim e revisor Rezende Puech, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencidos quanto à equivalência, os Exmºs Srs. Ministros Rezende Puech (revisor) e Ary Campista. Al-2672/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1º Região, sendo agravante Moutinho Filho Tecidos Ltda. (Dr. Renato Ribeiro Martins) e agravado Luiz Carlos Ferreira e outro (Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-2701/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1º Região, sendo agravante ECICEL — Empresa Auxiliar de Obras Ltda. (Dr. George R.A. Calvert) e agravado Raimundo Camilo do Nascimento (Dr. Marcelo Domingues). Foi relator o Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-2720/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2º Região, sendo agravante Banco Real S/A. (Dr. Volmar de Paula Freitas) e agravado Sidnei Mo-reira dos Santos (Dr. Everaldo Mesquita) Foi relator o Exm? Sr. Ministro Expedito Amo-rim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-2830/79 relativo ao agravo de instrumento de despa-cho do Juiz Presidente do TRT da 3. Região, sendo agravante Fundação Educacional do Distrito Federal (Dr. Paulo Antônio de Menezes) e agravado Helezenita Andrade Chaves (Dr. Paulo Cezar Gontijo). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao Agravo. Al-2860/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1º Região, sendo agravante ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S/A. (Dr. George R. A. Calvert) e agravado Jonas Alves de Oliveira (Dra. Jurema de S. M. Silva). Foi relator o Exmº Sr. Ministria S. A. Calvert). nistro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-2912/79 relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presiden-te do TRT da 3º Região, sendo agravante Banco do Estado de Minas Gerais S/A. — (Dra. Harlene Gueiros Bernardes Dias) e agravado Júlio Antônio Jaud (Dra. Dilma Passos Ferreira). Foi relator o Ministro Ex-pedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-2945/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2º Região, sendo agravante Ge-neral Eletric do Brasil S/A. — (Dr. Rubens Ragazzo) e agravados José Alberto de Santana e outro (Dr. Erineu Edson Maranesi). Foi relator o Exm? Sr. Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. *Al-1832/79* relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 8º Região. Sendo agravante Lundgren Tecidos S/A. — Casas Pernambucanas (Dr. Cleber Saraiva dos Santos) e agravado Jorge Freitas Pinheiro (Dr. Itair Silva). Foi relator o Exmº Sr. Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Al-751/79 relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2º Região, sendo agravante Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzos (Pr. Mário I. Kauffman) o agrava. Cruzes (Dr. Mário J — Kauffmann) e agrava-do Oswaldo Cipresso (Dr...) Foi relator o Ministro Expedito Amorim, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Encerrou-se a Sessão às dezoito horas, tendo sido esgotada a pauta. E.

para constar lavrei a presente Ata que vai

assinada pelo Exm? Sr. Ministro Presidente e por num subscrita, aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e nove. — Coqueljo Costa, Presidente — Mário A. M. Pimentel Júnior, Secretário.

# ATO DO PRESIDENTE

ATO - GP - 282/79

O Presidente do Tribunal Superior do Trabaiho, usando de suas atribuições legals e tendo em vista o processo TST — 15.242/79 e R.A. 117/79, resolve:

Alterar a composição da Comissão de Contratos Administrativos, passando a

mesma a ser constituida pelos Diretores das Secretarias de Coordenação Administrativa, Coordenação Judiciária e Coordenação Financeira, ou, em seus impedimentos, pelos respectivos substitutos, sob a presidência de um de seus membros efetivos, quando presentes, em sistema de rodizio, por perlíodo de dois anos, obedecida a ordem constante do presente Ato, a contar da data de publicação.

Publique-se no D.J. e B.I.

Brasilia, 16 de novembro de 1979 — João de Lima Teixeira, Ministro Presidente do T.S.T.